



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA

<http://diariooficial.novaluzitania.sp.gov.br>

Domingo, 09 de setembro de 2018

Ano 1 | Edição nº 1

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Atos Oficiais	2
Leis Municipais	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do(a) Município de Nova Luzitânia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do(a) Município de Nova Luzitânia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

<http://diariooficial.novaluzitania.sp.gov.br>

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Município de Nova Luzitânia

Rua Pedro Pereira Dias , 1, Centro - Nova Luzitânia/SP

CEP: 15340-000

Telefone: (17) 3483-9200



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA

Domingo, 09 de setembro de 2018

Ano 1 | Edição nº 1

Página 2 de 2

Atos Oficiais

Leis Municipais

LEI Nº. 1.821 de 24/09/2018

Dispõe sobre o sistema de contribuição previdenciária e aporte da amortização de déficit atuarial e dá outras providências

LAERTE APARECIDO ROCHA, Prefeito do Município de Nova Luzitânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LUZITÂNIA, APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:-

Art. 1º - Fica homologado o relatório técnico sobre os resultados da reavaliação atuarial, para suprir custo normal e Aporte para Amortização do Déficit Atuarial, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Nova Luzitânia - Nova Luzitânia Prev, conforme tabela abaixo:-

Município de Nova Luzitânia - Estado de São Paulo